

PORTARIA Nº 514/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir a funcionária efetiva, **Maria Otília da Conceição Silva de Albuquerque**, matrícula nº 2532, uma função gratificada (GF V) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017 de 19 de julho de 2017, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de abril de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata